



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

RESOLUÇÃO CONDIR Nº 003/99

Teresina, 22 de janeiro de 1999

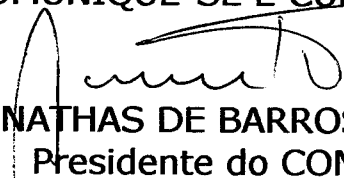
O Presidente do Conselho Diretor no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 54, inciso VII da lei de Diretrizes e Base da Educação de 20.12.96 e considerando deliberação do conselho diretor em reunião plenária de 20.01.99.

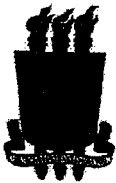
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a tabela em anexo, para cobrança de taxas de cessão de espaço Físico para entidades externas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua emissão.

COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE


JÔNATHAS DE BARROS NUNES
Presidente do CONDIR



CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA ENTIDADES EXTERNAS

| | |
|---|--------|
| Utilização do Auditório (por Turno) | 50,00 |
| Utilização de Hall para montagem de Stand/Box (período de 5 dias) | 15,00 |
| Utilização de Hall para instalação fixa de Stand/Box (por mês) | 50,00 |
| Utilização do Ginásio de Esporte (por turno) | 15,00 |
| Utilização do Ginásio de Esporte (turno noite) | 20,00 |
| Utilização do Ginásio de Esporte (para campeonato) | 100,00 |
| Quadra Externa (por turno) | 10,00 |
| Quadra Externa (turno noite) | 15,00 |
| Campo atlético, incluindo campo de futebol (por turno) | 10,00 |
| Campo atlético, incluindo campo de futebol (turno noite) | 40,00 |
| Campo atlético, incluindo campo de futebol (para campeonato) | 200,00 |
| Campo de futebol socyte (por turno) | 10,00 |
| Campo de futebol socyte (turno noite) | 20,00 |
| Sala de aula (por turno) | 5,00 |
| Utilização do Laboratório de Artes (por turno) | 50,00 |
| Utilização de alojamento em Campus de Interior (por pessoa) | 5,00 |
| Xerox | 130,00 |
| Trailer | 20,00 |

Tabela Aprovada pela Resolução CONDIR Nº 03/99 de 22.01.99.